



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Campus *Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6;*
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5541; Fax (86) 3215-5540;
Internet. www.ufpi.br / preg@ufpi.br

PORTARIA N.º 005/2009-PREG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e em face do que prevê o art. 8º da Resolução nº 83/07 – CEPEX,

RESOLVE:

1. Autorizar, até 16 de março de 2010, a solicitação de matrículas à Diretoria de Administração Acadêmica, via Protocolo Central da Universidade Federal do Piauí, aproveitando vagas remanescentes:
 - 1.1 Em outra turma da mesma disciplina que o aluno não obteve confirmação de proposta, por falta de vagas, no período regular de matrícula.
2. Determinar o período de 17 a 20 para o deferimento e processamento das solicitações.

Teresina (PI), 9 (nove) de março de 2010.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Guiomar de Oliveira Passos'.

Prof^a. Dr^a. Guiomar de Oliveira Passos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UFPI